



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANTE PROJETO DE LEI Nº 102/84

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Municípios do Vale do Paraíba - AMVEP - e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Municípios do Vale do Paraíba - AMVEP - com sede nesta cidade de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 19 de novembro de 1984.


SEVERINO RAMOS DA SILVA
Prefeito

J U S T I F I C A Ç ã o

Como sabem os ilustres vereadores a Associação dos Municípios do Vale do Paraíba - AMVEP - que congrega os municípios de Umbuzeiro, Aroeiras, Natuba, Itatuba, Salgado de S. Félix, Ingá, Juripiranga, Pilar, Cajá, Mogeiro, Gurinhem e Itabaiana, tem como finalidade juntar e unir esforços, para que o prefeito de cada município, por intermédio de sua Associação, tenha facilidade de acesso aos poderes competentes do Estado e União, afim de reivindicar e, conseqüentemente, carrear benefícios para as suas comunas.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de novembro de 1984
Gentil Cassimiro da Silva
1º secretário no exercício da Presidência*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Itabaiana, pela sua estrutura, foi escolhida para se
dia a referida Associação, o que muito nos honra.

Acreditamos não ser necessário nos estender em maio
res considerações, quando Vossas Excelências sabem que a AMVEP, fun
dada em 26 de julho do ano em curso, é um órgão que, além de mere
cer o apoio incontestado de todos os seus munícipes, só benefícios
poderá advir para o nosso município.


SEVERINO RAMOS DA SILVA
Prefeito